

Lei nº 7781



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



## DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

**DIGITALIZADO**

EM: 08 / 11 / 90

*Roberta Stoch*  
FUNCIONÁRIO

DATA 14 / 06 / 95

PROJETO DE LEI Nº 249/95

ASSUNTO: DENOMINA EULÁLIO LAFUENTE, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

VEREADOR RÉGIS BENEVIDES

LEI Nº 7781 DE 19 / 09 / 95

DIOM Nº 10702 DE 29 / 09 / 95

ARQUIVO 04.10.95



Lei: 07781/1995  
Projeto: 0249/1995  
Autor: REGIS BENEVIDES  
Assunto: DENOMINAÇÃO DE RUA



CÂMARA MUNICIPAL  
DE FORTALEZA

LEI Nº 7781 DE

19

DE

setembro

DE 1995


Denomina Eulálio Lafuente,  
uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE  
LEI:

Art. 1º - Fica denominada Eulálio Lafuente, uma  
artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 19 DE setembro DE 1995.

  
ANTONIO ELBANO CAMBRAIA  
Prefeito de Fortaleza



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE FORTALEZA**

**A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO  
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

DATA: 02...1995...1995

Presidente

10  
1995  
7

**PROJETO DE LEI Nº 249 195**

**Ementa: Denomina EULÁLIO LAFUENTE uma artéria de Fortaleza.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:**

16.8.1995  
[Signature]

**Artigo 1º- Fica denominada EULÁLIO LAFUENTE uma artéria de Fortaleza.**

**Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**SALAS DAS SESSÕES, EM 14 DE JUNHO DE 1995**

16.8.1995  
[Signature]

**VEREADOR RÉGIS BENEVIDES**

[Signature of Vereador Régis Benevides]

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO ENCAMINHA O PROJETO DE LEI Nº 249 195 PARA COMISSÃO DE URBANISMO e M. Ambiente EM. 07.08.95 [Signature]

**JUSTIFICATIVA DESTA HOMENAGEM:  
(Vide Matéria Veiculada na Imprensa anexa)**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
Gabinete do Vereador Régis Benevides  
Rua Antonele Bezerra, N.º 280  
Cep 60.160-070 - Fortaleza - Ceará**

Comissão de Urbanismo  
ENCHE O VEREADOR Emanuel  
[Signature]  
Em 02.10.1995 [Signature]



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE FORTALEZA**

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
Gabinete do Vereador Régis Benevides  
Rua Antonele Bezerra, N.º 280  
Cep 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

## **O ESTADO**

Fortaleza-Ce, Dom./Seg.-feira 11/12 de Junho de 1995

# **Luciano Diógenes**

### **PESAR: FALECIMENTO DE**

### **EULALIO LAFUENTE**

Imensô pesar nos meios turísticos, diplomáticos, empresariais e sociais do Ceará com o falecimento, sexta-feira última, do sr. Eulálio Lafuente, ex-cônsul da Espanha em nosso Estado e presidente de Lafuente Turismo, a maior agência de viagens da terra alencarina, por ele fundada há mais de 30 anos. Milhares de cearenses confirmam (e ficaram satisfeitos) em Lafuente para suas viagens pelo Brasil e ao exterior, especialmente para excursões à Flórida (Orlando e Miami). Temos certeza de que Lafuente partiu feliz para a eternidade, por ter deixado sua agência em boas mãos, nas pessoas de sua mulher, Dona Nellie, e dos filhos Denise e Luiz Carlos, que, mesmo durante sua enfermidade, deslançaram os negócios da empresa.



CÂMARA MUNICIPAL  
DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 84 /95

AO PROJETO DE LEI Nº 249/95

A ORDEM DO DIA

10 / 1 / 08 / 1995  
[Signature]  
Presidente

O Vereador Régis Benevides, submeteu a consideração do Plenário desta Casa, o projeto de lei que "Denomi-na Eulálio Lafuente uma artéria de Fortaleza".

Nada havendo que o impossibilite, somos favoráveis a sua aprovação

É o nosso Parecer.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 07 DE agosto DE 1995.

[Signature]  
RELATOR

[Signature]  
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL  
DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DÁ A SEGUINTE  
REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 249/95

A ORDEM DO DIA

23 / 08 / 95

Denomina Eulálio Lafuente,  
uma artéria de Fortaleza.

Presidente

APROVADO  
EM 24 / 08 / 95

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Eulálio Lafuente, uma  
artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 21 DE agosto DE 1995.

PRESIDENTE

Huber Figueira  
Jonas Nogueira

Johnnie Leitão



Ofício nº 1590 /ZFA/95.

Fortaleza, 25 de agosto de 1995.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafa de Lei aprovado por esta Câmara, de autoria do vereador **RÉGIS BENEVIDES**, que "**DENOMINA EULÁLIO LAFUENTE, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA**".

  
Vereador Luis Átila Bezerra  
Presidente

Exmo.Sr.

Dr. Antônio Elbano Cambraia  
Prefeito Municipal de Fortaleza  
Nesta